

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA NAS DEPENDENCIAS DO SAAE MARIANA/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A EMPRESA AUX CONTACT CENTER LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.512/0001-05, inscrição Estadual: 003.529.644-0048, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do **SAAE/Mariana**, representada nesse ato pelo **Sr. Ronaldo Camelo da Silva** – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº X - 004-XXX e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.XXX-15, doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e a **AUX CONTACT CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 20.254.135/0001-90, com Sede na Rua Santana, Nº 5057, Sala 03, Centro, Santo Amaro Da Imperatriz/SC, CEP: 88.140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sr.(a) Carla De Carvalho Rocha Dalfovo**, brasileira, casada, empresária, RG sob o Nº 34.141.81 SSPDC-SC e CPF sob o Nº 026.605.309-20, residente e domiciliado na Rua SAINT GERMAIN, Nº 87, Centro, Santo Amaro Da Imperatriz/SC, CEP: 88.140-000, **RESOLVEM**, firmar o presente instrumento submetido ao procedimento: **PROCESSO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, homologado em 11 de dezembro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento visa o aditivo de **01 Postos De Serviço de Atendimento**, segunda a sexta-feira, de 07:00h às 16:00h - jornada de 8 (oito) horas diárias do item 1, ao contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1 O presente aditivo terá o valor abaixo discriminado, no qual permanecerão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR/MENSAL	VALOR/ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA- 03 Postos de Serviço De Telefonista , de segunda a sexta feira, de 07:00h às 13:00h - jornada de 6 (seis) horas diárias. 02 Postos De Serviço de Telefonista , de segunda a sexta feira, de 13:00h às 19:00h - jornada de 6 (seis) horas diárias. 02 Postos De Serviço de Telefonista , sábado a domingo, feriado e ponto facultativo, de 07:00h às 13:00h - jornada de 6(seis) horas diárias. 01 Postos De Serviço de Telefonista , sábado e domingo, feriado e ponto facultativo, de 13:00h às 19:00h - jornada de 6(seis) horas diárias.	12	MÊS	R\$ 25.515,31	R\$ 306.183,72
VALOR TOTAL:					R\$ 306.183,72

2.2 Passando a vigorar o contrato com o valor abaixo discriminado, no qual permanecerão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR/MENSAL	VALOR/ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA- 03 Postos de Serviço De Telefonista , de segunda a sexta feira, de 07:00h às 13:00h - jornada de 6 (seis) horas diárias. 02 Postos De Serviço de Telefonista , de segunda a sexta feira, de 13:00h às 19:00h - jornada de 6 (seis) horas diárias. 02 Postos De Serviço de Telefonista , sábado a domingo, feriado e ponto facultativo, de 07:00h às 13:00h - jornada de 6(seis) horas diárias. 01 Postos De Serviço de Telefonista , sábado e domingo, feriado e ponto facultativo, de 13:00h às 19:00h - jornada de 6(seis) horas diárias. 01 Postos De Serviço de Atendimento , segunda a sexta-feira, de 07:00h às 16:00h - jornada de 8 (oito) horas diárias.	12	MÊS	R\$ 31.522,49	378.269,88
VALOR TOTAL:					378.269,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor do presente termo aditivo é **R\$ 72.086,16 (Setenta e dois mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos).**

3.2 O valor global deste contrato após o aditivo passa a ser de **R\$ 378.269,88 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, e passara a vigorar da seguinte forma.

CLAUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subsequentes:

FICHA 12 - 17.122.0027.6007.339034 – 1500 - OUTRAS DESPESAS DECOR. DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal “O Monumento”, por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, PROCEDIMENTO PRC 031/2023**, que por este instrumento não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA ESPECIAL:

7.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

8.1 Os casos omissos deste Contrato serão regidos pela Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir

quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 22 de abril de 2026.

Ronaldo Camelo Da Silva
Diretor Executivo
do SAAE Mariana
(Contratante)

AUX CONTACT CENTER LTDA
CNPJ: 20.254.135/0001-90
(Contratada)

Leandra Aparecida Moreira
Chefe do Departamento Comercial
SAAE MARIANA
(GESTOR DO CONTRATO)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br